



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO - PE. Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00h (dez horas), reuniram-se no Plenário José Carlos Gondim Novais da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Vereador Tiago Matias de Souza e demais Vereadores(as): Anna Lívia Galvão Nunes Januário, Francisco Pereira dos Anjos, José Carlos Gondim Novais Filho e Maiamy Quental Leite. Ao início, o Sr. Vereador Presidente saudou a todos(as) e convidou a Vereadora Anna Lívia Galvão Nunes Januário para assumir, como substituta, a cadeira de Vice-Presidente da Mesa Diretora e o Vereador José Carlos Gondim Novais Filho para assumir, como substituto, a cadeira de Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, em virtude da ausência dos Vereadores Francisca Silvia Bezerra e Luiz Ancelmo da Silva. Logo após, o Vereador Presidente pediu um minuto de silêncio em nome do irmão do Vereador Almir Raimundo dos Santos, o Sr. Galego, que havia falecido há poucos dias. Em seguida, o Vereador Presidente **DECLAROU ABERTOS** os trabalhos da Nona Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. Logo após, o Vereador Presidente colocou em votação a **DISPENSA DE LEITURA** das Atas das Sessões anteriores, sendo **APROVADA** por unanimidade pelos Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou ao Vereador Primeiro-Secretário substituto da Mesa Diretora José Carlos Gondim Novais Filho para fazer a leitura da **ORDEM DO DIA**, que após as congratulações iniciais, proferiu: **OFÍCIO Nº 158/2025/GAB** – Assunto: *Encaminhamento de Projeto de Lei Nº 712/2025.* – Autoria: *Prefeitura Municipal*; **PROJETO DE LEI Nº 712/2025** – Ementa: *Dispõe sobre a implantação do serviço de acolhimento familiar de crianças e adolescentes em situação de risco social que importe em provação do convívio com a família de origem, denominado “Serviço Família Acolhedora”.* – Autoria: *Prefeitura Municipal*; **PROJETO DE LEI Nº 713/2025** – Ementa: *Dá o nome de RAIMUNDA ZULMIRA DA CONCEIÇÃO à Cozinha Comunitária de Cedro/PE, e dá outras Providências.* – Autoria: *Vereadora Maiamy Quental Leite*; **INDICAÇÃO Nº 004-2025** – Ementa: *Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do projeto “Primeiros Socorros nas Escolas” na rede pública e particular de ensino do município de Cedro/PE.* – Autoria: *Vereador Tiago Matias de Souza*; **INDICAÇÃO Nº 005-2025** – *Que o Bolsa Família trabalhe junto com o Recursos Humanos.* – Autoria: *Comissão Especial de Investigação Nº 001/2025*; **REQUERIMENTO Nº 028-2025 DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO Nº 001/2025**; **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA**; **APRESENTAÇÃO DE PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025** (Em tempo, registre-se que o número sequencial correto do Decreto Legislativo é 003/2025, e não 004/2025, como foi lido em Sessão); **APRESENTAÇÃO DA PLACA DAS AUTORIDADES DO BIÊNIO 2025/2026 E ENTREGA DAS PLACAS SIMBÓLICAS ÀS AUTORIDADES.** Logo após, o Vereador Presidente solicitou ao Vereador Primeiro-Secretário substituto da Mesa Diretora para fazer a leitura do Ofício Nº 158/2025. Em seguida, o Vereador Presidente **ENCAMINHOU** para as Comissões competentes o Projeto de Lei Nº 712/2025. Logo após, o Vereador Presidente solicitou ao Vereador Primeiro-Secretário substituto da Mesa Diretora para fazer a leitura do Projeto de Lei Nº 713/2025. Em seguida, o Vereador Presidente **ENCAMINHOU** para as Comissões competentes o Projeto de Lei Nº

Rua Tiradentes, 409, Centro, CEP: 56.130-000, Cedro - PE
E-mail: camaracedro@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

713/2025. Logo após, o Vereador Presidente solicitou ao Vereador Primeiro-Secretário substituto da Mesa Diretora para fazer a leitura da Indicação Nº 004/2025. Logo após, o Vereador Presidente solicitou ao Vereador Primeiro-Secretário substituto da Mesa Diretora para fazer a leitura da Indicação Nº 005/2025. Logo após, o Vereador Presidente solicitou ao Vereador Primeiro-Secretário substituto da Mesa Diretora para fazer a leitura do Requerimento Nº 028/2025. Em seguida, o Vereador Presidente colocou em **VOTAÇÃO** o Requerimento Nº 028/2025, sendo **APROVADO** por unanimidade pelos Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente pediu a palavra para informar sobre supostas irregularidades que acontecem na gestão e que têm chegado na Ouvidoria da Casa. Solicitou que todos(as) os(as) Vereadores(as) fizessem essas leituras e que se atentassem com mais cautela para não estarem acusando sem de fato fazer uma investigação a fundo sobre as supostas irregularidades. Pontuou que a Casa tem a obrigação de fiscalizar e de cobrar informações. Citou que teve uma audiência com o Promotor essa semana, onde pautou algumas situações e o mesmo pediu pra que seja feito relatório das denúncias que chegaram, onde comunicou ao Promotor que vai encaminhar esse relatório para a Promotoria, para a CGU, para a Polícia Federal e aos órgãos fiscalizadores. Pediu que os(as) Vereadores(as) tivessem a sensibilidade de não fazer essas leituras no Plenário, mas sim pelas Comissões, e que a Casa investigue a fundo essas situações de maneira serena e responsável. Perguntou se todos(as) os(as) Vereadores(as) concordavam, ao que todos(os) foram a favor. Logo após, o Vereador Presidente solicitou ao Vereador Primeiro-Secretário substituto da Mesa Diretora para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2025 (Em tempo, registre-se que o número sequencial correto do Decreto Legislativo é 003/2025, e não 004/2025, como foi lido em Sessão). Em seguida, o Vereador Presidente pontuou que o decreto supracitado é de suma importância para que a Casa mantenha-se com autonomia e harmonia entre os poderes. Logo após, o Vereador Presidente comunicou sobre a criação de uma Comissão de Ética para que qualquer um dos(as) Vereadores(as) que supostamente cometa alguma irregularidade, seja investigado, seja questionado por uma Comissão e que mantenha-se o respeito mútuo entre os(as) Vereadores(as). Pontou sobre o trâmite para criação da Comissão, que leva em conta a divisão dos Partidos, e que a Casa estava com o quadro reduzido de Vereadores(as), mas mesmo assim é necessário dar continuidade aos trabalhos e que é obrigação da Casa pautar-se sempre pela transparência e legalidade. Registrou que encontra-se aqui integrantes do partido MDB e do partido Avante, onde solicitou que o MDB indicasse uma pessoa para a Comissão e o Avante também, e na sobra os(as) Vereadores(as) presentes indicariam o terceiro membro. Logo após, a Vereadora Maiamy Quental Leite pediu a palavra para manifestar interesse em fazer parte da Comissão. Logo após, o Vereador José Carlos Gondim Novais Filho pediu a palavra para também manifestar interesse em fazer parte da Comissão de Ética. Logo após, o Vereador Presidente indicou a Vereadora Anna Lívia Galvão Nunes Januário para ser o terceiro membro da Comissão, indagando o Vereador Francisco Pereira dos Anjos se o mesmo tinha alguma objeção, ao que o mesmo respondeu que não. Em seguida, o Vereador Presidente declarou **CONSTITUÍDA** a Comissão de Ética e solicitou que os membros se reúnam para decidirem as atribuições de cada um na referida Comissão e formalizem à Secretaria da Casa. Logo após, o Vereador Presidente deixou aberto o uso da palavra, ao que ninguém se manifestou. Em seguida o

Rua Tiradentes, 409, Centro, CEP: 56.130-000, Cedro - PE
E-mail: camaracedro@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

Vereador Presidente convidou todos(as) os(as) Vereadores(as) para fazer o **DESCERRAMENTO DA PLACA** referente à gestão do biênio 2025-2026. Logo após, o Vereador Presidente reforçou o convite para a população participar das Sessões. Ao final, o Vereador Presidente Sr. Tiago Matias de Souza agradeceu a todos(as) que se fizeram presentes e aos(as) que participaram pelas Redes Sociais e por não haver mais nada a tratar em pauta, deu por **ENCERRADA** a Nona Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. Foi determinada a lavratura da presente Ata por Diorgenes Ferreira Alves, a qual será assinada pelos nobres edis que participaram da Sessão. **Plenário José Carlos Gondim Novais, 18 de julho de 2025.**



TIAGO MATIAS DE SOUZA

Vereador Presidente



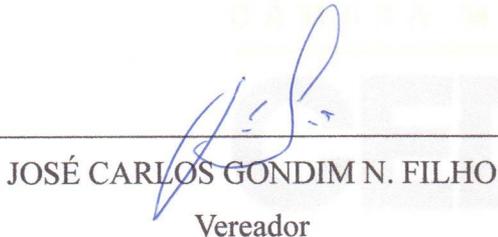
ANNA LÍVIA GALVÃO N. JANUÁRIO

Vereadora



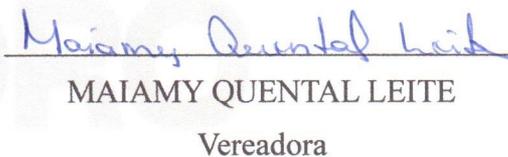
FRANCISCO PEREIRA DOS ANJOS

Vereador



JOSÉ CARLOS GONDIM N. FILHO

Vereador



MAIAMY QUENTAL LEITE

Vereadora